COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR

REQUERIMENTO N.º , DE 2009
(Do Sr. Urzeni Rocha)

Solicita realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater questões sobre o bloqueio do trecho da BR 174 que passa pelas terras da TI Waimiri-Atroari, definir responsabilidades e solucionar a referida anomalia.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de implementar ações que visam, precipuamente, o definir responsabilidades e, ao final, solucionar o impasse criado pelo bloqueio de trecho da BR 174 (Boa Vista/Manaus) que passa pelas terras da tribo indígena dos Waimiri-Atroaris, venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 255, do Regimento Interno, **Audiência Pública** para debater questões sobre o referido problema. **Convidados**: 1 – Senhor MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA – Presidente da FUNAI; 2 – Senhor MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE, Diretor-Gerente da Associação Comunidade Waimiri Atroari-ACWA e; 3 – General Exército LUIZ GONZAGA SCHROEDER LESSA , Comandante Militar da Amazônia.

JUSTIFICATIVA

Estamos diante de um grave e delicado problema que envolve as populações dos Estados do Amazonas e Roraima, com sérios reflexos ao desenvolvimento sócio-econômico dessas Unidades Federativas.

Na atual conjuntura, persiste o bloqueio – das 18 horas às 6 horas – de parte da BR 174 (Boa Vista/Manaus) em cerca de 120 quilômetros, exatamente na área que passa pelas terras dos índios Waimiri Atroari, sem que se tenha a mínima idéia de quem é responsável por tal absurdo. A FUNAI, o Governo do Estado de Roraima, o Governo do Estado do Amazonas e o Ministério da Defesa, através do Comando Militar da Amazônia, afirmam inexistir qualquer ato oficial ou extra-oficial determinando o fechamento da estrada.

Entretanto, o bloqueio da estrada é real e os transtornos continuam a atingir, particularmente, o meu Estado de Roraima, pois que ficam prejudicados o turismo, o transporte de passageiros de linhas regulares interestaduais e o transporte de gêneros de primeira necessidade, principalmente os perecíveis.

Desta forma, estamos convidando essas autoridades para que, através de seus depoimentos, possamos abrir ao tráfego ininterrupto, de uma vez por todas, a BR 174 tão importante para os destinos do Estado de Roraima.

Sala da Comissão, em de Março de 2009.

_____
Deputado URZENI ROCHA